



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 169/07**

**Contrato nº 271/08**

Processo Administrativo nº 01.791/2007 – Tomada de Preços nº 003/2007

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BBG Engenharia Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a reforma e ampliação da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LUIZ CARLOS DE ARANHA PACHECO, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: aditando valor em mais R\$ 3.054,12(três mil, cinqüenta e quatro reais e doze centavos), e prazo em mais 30 (trinta) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783-4 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado e empresa **BBG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.756.095/0001-1, estabelecida à Rua Paraná, n. 402, centro, Marília-SP, aqui denominada CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo nº. 1.791/07 – Tomada de Preços nº 003/07**, e ainda com fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela Lei Federal nº. 8.883/94, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambos celebrado em 15 de junho de 2007, nos autos do processo nº 1.791/07 – Tomada de Preços nº 003/07, pelos motivos devidamente justificados nos autos do mencionado processo, aditando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 3.054,12(três mil, cinqüenta e quatro reais e doze centavos), bem como adita o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 07 de Julho de 2008.

**Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

**BBG Engenharia Ltda**  
Contratada

Testemunhas:

1ª   
\_\_\_\_\_  
Gilberto Luiz de Azevedo Borges

2ª   
\_\_\_\_\_